



**ATA DA SESSÃO PARA RESULTADOS DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2019 - TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2019, PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA.**

Aos 03 (três) dias do mês de Janeiro de 2020 (dois mil e vinte) às 10h00min (dez) horas, reuniu-se a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Iracema - CE, localizada à Rua Delta Holanda, nº 19 – Centro – Iracema – Ceará, designada pela Portaria Nº 001/2020 de 02 de Janeiro de 2020, sob a presidência do Sr. **Francisco das Chagas Cavalcante Fernandes**, para a realização da Sessão Pública de Licitação do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2019, TOMADA DE PREÇO Nº 013/2019**, para o resultado da habilitação, para a Contratação de empresa especializada para construção da Unidades Habitacionais, a serem construídas na Rua. Luís Tavares Magalhães, S/N - Bairro: Jatobá, no Município de Iracema-CE, compreendendo a execução de toda infraestrutura e acabamentos necessários, com fornecimento de mão de obra e material, conforme os elementos técnicos especificados no Anexo I deste Edital. O Senhor Presidente iniciou os trabalhos com os envelopes de habilitação das quinze empresas participantes do certame, na qual compareceu o representante da empresa **11 - MP DO NASCIMENTO, CNPJ: 22.456.004/0001-11**, representada por seu Procurador o Sr. Carlos de Abreu Alves, inscrito no CPF:029.089.123-09, onde foi solicitado que o mesmo assinasse a lista de presença e todas as documentações de habilitação referente ao processo licitatório. E os demais representantes das empresas participantes não compareceram. segue as ordens: empresa **01 - CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI-ME, CNPJ: 22.675.190/0001-80**, AUSENTE, a empresa **02 - L N ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 09.106.876/0001-91**, AUSENTE, a empresa **03 - WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP, CNPJ: 10.932.123/0001-14**, SEM REPRESENTANTE, empresa **04 - ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP -CNPJ: 12.044.788/0001-17**,SEM REPRESENTANTE, empresa **05 - CONSTRUTORA EXITO EIRELI-EPP , CNPJ: 03.147.269/0001-93**, SEM REPRESENTANTE, empresa **06 - PRÓ LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI , CNPJ: 11.012.912/0001-08**, SEM REPRESENTANTE, empresa **07 - ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 63.551.378/0001-01**, SEM REPRESENTANTE, empresa **08 - FFJ CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 19.369.906/0001-06**, SEM REPRESENTANTE, empresa **09 - D M DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES-ME, CNPJ: 23.834.621/0001-76**, SEM REPRESENTANTE, empresa **10 - ARTHUR NUNES DE FREITAS-ME, CNPJ: 28.432.179/0001-75**, SEM REPRESENTANTE, empresa **12 - CONSTRUTORA J SILVA LTDA, CNPJ: 09.472.313/0001-17**, SEM REPRESENTANTE, empresa **13 - A CASA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 20.256.412/0001-02**, SEM REPRESENTANTE, empresa **14 - SOARES CONSTRUÇÕES &**



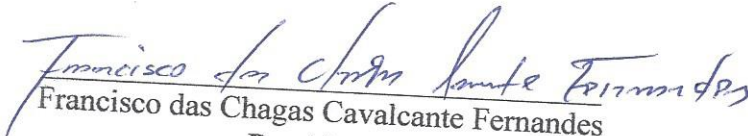
**CONSULTORIA LTDA-EPP, CNPJ: 13.518.835/0001-80, SEM REPRESENTANTE e empresa 15 - IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 22.336.279/0001-11, SEM REPRESENTANTE.** O Presidente deu início aos trabalhos com a documentação de habilitação da empresa **01 - CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI-ME**, e a considerou **HABILITADA**, ficando passível de análise de validação dos documentos retirados da internet, sendo os documentos rubricados pelos presentes. E a empresa **02 - L N ENGENHARIA LTDA**, e a considerou **HABILITADA**, ficando passível de análise de validação dos documentos retirados da internet, sendo os documentos rubricados pelos presentes. E a empresa **03 - WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP**, e a considerou **HABILITADA**, ficando passível de análise de validação dos documentos retirados da internet, sendo os documentos rubricados pelos presentes. E a empresa **04 - ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP**, e a considerou **HABILITADA**, ficando passível de análise de validação dos documentos retirados da internet, sendo os documentos rubricados pelos presentes. A empresa **05 - CONSTRUTORA EXITO EIRELI-EPP**, e a considerou **HABILITADA**, ficando passível de análise de validação dos documentos retirados da internet, sendo os documentos rubricados pelos presentes. A empresa **06 - PRÓ LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, onde a mesma ficou considerada **INABILITADA** por deixar de apresentar as exigências do **item 6.2.5. OUTROS DOCUMENTOS** necessários à **Habilitação: alínea d) DECLARAÇÃO** firmada pela empresa licitante de acordo com o Modelo, **ANEXO VI** deste Edital, de que não existem fatos que impeçam a participação no Processo licitatório afirmando ainda da Inexistência de Fatos Supervenientes Impeditivos de sua habilitação, na forma do § 2º, do artigo 32, da Lei nº 8.666/93, assinada por sócio, gerente, dirigente, proprietário ou procurador, devidamente identificado. **OBS:**a declaração apresentada está em desacordo com o anexo IV. **Item 6.2.3. Para QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**, alínea b) Relação dos compromissos assumidos pela licitante que importem da capacidade operativa ou absorção de disponibilidade financeira. A empresa **07 - ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, e a considerou **HABILITADA**, ficando passível de análise de validação dos documentos retirados da internet, sendo os documentos rubricados pelos presentes. A empresa **08 - FFJ CONSTRUTORA LTDA**, e a considerou **HABILITADA**, ficando passível de análise de validação dos documentos retirados da internet, sendo os documentos rubricados pelos presentes. A empresa **09 - D M DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES-ME**, onde a mesma ficou considerada **INABILITADA**, por deixar de apresentar as exigências do **item 6.2.5. OUTROS DOCUMENTOS** necessários à **Habilitação: alínea d) DECLARAÇÃO** firmada pela empresa licitante de acordo com o Modelo, **ANEXO VI** deste Edital, de que não existem fatos que impeçam a participação no Processo licitatório afirmando ainda da Inexistência de Fatos



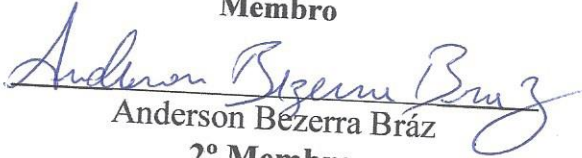
Supervenientes Impeditivos de sua habilitação, na forma do § 2º, do artigo 32, da Lei nº 8.666/93, assinada por sócio, gerente, dirigente, proprietário ou procurador, devidamente identificado. **OBS:**a declaração apresentada está em desacordo com o anexo IV tanto no objeto como o número do processo licitatório. A empresa **10 - ARTHUR NUNES DE FREITAS-ME**, onde a mesma ficou considerada **INABILITADA** por deixar de apresentar as exigências dos **6.2.3. Para QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**, alínea b) Relação dos compromissos assumidos pela licitante que importem da capacidade operativa ou absorção de disponibilidade financeira. **OBS:** onde a mesma encontra-se sem timbre e sem assinatura do responsável. **ANEXO VI** declaração em desconformidade com o anexo supracitado. A empresa **11 - MP DO NASCIMENTO**, onde a mesma ficou considerada **INABILITADA** por deixar de apresentar as exigências dos **itens 6.2.3. Para QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**, alínea b) Relação dos compromissos assumidos pela licitante que importem da capacidade operativa ou absorção de disponibilidade financeira. **Item 6.2.4.** Para a **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA alínea b.2) Capacitação técnico-profissional:** comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, **detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes**, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, vedadas as exigências de quantidades mínimas ou prazos máximos. A empresa **12 - CONSTRUTORA J SILVA LTDA**, e a considerou **HABILITADA**, ficando passível de análise de validação dos documentos retirados da internet, sendo os documentos rubricados pelos presentes. A empresa **13 - A CASA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, e a considerou **HABILITADA**, ficando passível de análise de validação dos documentos retirados da internet, sendo os documentos rubricados pelos presentes. A empresa **14 - SOARES CONSTRUÇÕES & CONSULTORIA LTDA-EPP**, onde a mesma ficou considerada **INABILITADA** por deixar de apresentar as exigências do **Item 6.2.4.** Para a **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA alínea b.2.2)** Documentos que comprovem o(s) vínculo(s) do(s) engenheiro(s) responsável(is) técnico(s) pelos serviços com a empresa mediante uma das seguintes formas. A empresa **15 - IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, e a considerou **HABILITADA**, ficando passível de análise de validação dos documentos retirados da internet, sendo os documentos rubricados pelos presentes. Dando continuidade o presidente estipulou o prazo de 05 (cinco) dias úteis conforme o disposto no art. 109, inciso I da Lei 8.666/93, para caso alguma empresa inabilitada que se sentir prejudicada oferte recurso, desta feita, caso não seja impetrado nenhum recurso fica marcado para a data do dia 13/01/2020 às 10:00h a abertura dos envelopes de proposta de preço. E assim fica marcada uma nova sessão que ocorrerá no Setor de Licitação, localizada à Rua Delta Holanda, nº 19 – Centro – Iracema – Ceará.



Então determinado o encerramento da Sessão. Para constar, lavrou-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelo Licitante/Representante Presente e membros da Comissão de Licitação.

  
Francisco das Chagas Cavalcante Fernandes  
**Presidente**

  
Júlia de Queiróz Costa  
**Membro**

  
Anderson Bézerra Bráz  
**2º Membro**

**LICITANTES:**

**01 - CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI-ME**  
CNPJ: 22.675.190/0001-80  
AUSENTE

**02 - L N ENGENHARIA LTDA**  
CNPJ: 09.106.876/0001-91  
AUSENTE

**03 - WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP**  
CNPJ: 10.932.123/0001-14, SEM REPRESENTANTE

**04 - ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP**  
CNPJ: 12.044.788/0001-17, SEM REPRESENTANTE

**05 - CONSTRUTORA EXITO EIRELI-EPP**  
CNPJ: 03.147.269/0001-93, SEM REPRESENTANTE

**06 - PRÓ LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**  
CNPJ: 11.012.912/0001-08, SEM REPRESENTANTE



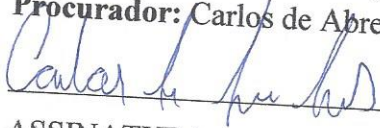
**07 - ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**  
CNPJ: 63.551.378/0001-01, SEM REPRESENTANTE

**08 - FFJ CONSTRUTORA LTDA**  
CNPJ: 19.369.906/0001-06, SEM REPRESENTANTE

**09 - D M DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES-ME**  
CNPJ: 23.834.621/0001-76, SEM REPRESENTANTE

**10 - ARTHUR NUNES DE FREITAS-ME**  
CNPJ: 28.432.179/0001-75, SEM REPRESENTANTE

**11 - MP DO NASCIMENTO**  
CNPJ: 22.456.004/0001-11,  
Procurador: Carlos de Abreu Alves- CPF:029.089.123-09

  
ASSINATURA

**12 - CONSTRUTORA J SILVA LTDA**  
CNPJ: 09.472.313/0001-17, SEM REPRESENTANTE

**13 - A CASA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**  
CNPJ: 20.256.412/0001-02, SEM REPRESENTANTE

**14 - SOARES CONSTRUÇÕES & CONSULTORIA LTDA-EPP**  
CNPJ: 13.518.835/0001-80, SEM REPRESENTANTE

**15 - IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**  
CNPJ: 22.336.279/0001-11, SEM REPRESENTANTE